

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEXTA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1376

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **13762026584**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORATARIA /012-2026	1
PORATARIA /013-2026	1
PORATARIA ADMINISTRATIVA /009-2026	2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026.	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO	
ADMINISTRATIVO N° 2624/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026.	
PORATARIA ADMINISTRATIVA /022-2026	3

GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA ADM N° 23/2026 DE 16 de janeiro de 2026.	3
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL /001-2026/SEDUC	3
RESULTADO /001-2026/SEDUC	4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO	
ADMINISTRATIVO N° 2625/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	
PORATARIA ADMINISTRATIVA /024-2026/SEDUC	5
ATO DE DISPENSA /001-2026/SEDUC	5
PORATARIA /002-2026/SEDUC	5
TERMO DE REVOCAGÃO /001-2026/SEDUC	6

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N° 08/2026-FME FUNDO	
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO DISPENSA DE LICITAÇÃO	
N° 01/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026	
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Dispensa de Licitação n° 01/2026-FME	
Processo Administrativo n° 24/2026	

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Dispensa de Licitação n°

01/2026-FME Processo Administrativo n° 24/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO DE DISPENSA /001-2026/SMS	7
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /001-2026/SMS	7
EXTRATO DO CONTRATO /010-2026/SMS	8
AUTORIZAÇÃO /001-2026/SMS	8
ORDEM DE SERVIÇO /001-2026/SMS	8
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO	
ADMINISTRATIVO N° 2623/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO	
ADMINISTRATIVO N° 2626/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	
PORATARIA ADMINISTRATIVA /025-2026/SAS	10

SEC. DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.	4
Última matéria inserida: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2627/2025. INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO N° 001/2026	10

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 012/2025 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidor Pública Municipal e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica disposto a **Cessão** da Servidora Pública Municipal Sra. **NILZA FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.***.871-00, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula **N°2002**, para a Prefeitura Municipal de Guaraí, com ônus para a requisitante.

Art. 2º A servidora Cedida prestará serviços a Prefeitura Municipal de Guaraí pelo prazo de 01 (um) ano, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal de Colméia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO**, aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de JANEIRO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 013/2025 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre o Retorno de Carga horaria de servidora, e



dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, da Servidora Pública Municipal LUCIANE MIRANDA, matrícula funcional nº 595, portadora do CPF nº ***.***.701-78, cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO-EFETIVA, a partir de 02 de FEVEREIRO de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de JANEIRO de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

PORTRARIA ADMINISTRATIVA N° 09/2026

de 14 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 01/2026-FMS, do Processo Administrativo nº 2474/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 01/2026-FMS do Processo Administrativo nº 2474/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINÁRIO NA EXECUÇÃO DE FUNÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA E AO CONTROLE DE ZOONOSES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa KAYQUE DIAS DE CARVALHO, com sede na Rua Tadeu Sa Coutinho, SN/ Lote 26B, Qd. 70, S/N, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, Inscrita no CNPJ: 54.835.791/0001-07, E-mail: kayque.carvalhosc@gmail.com, Contato: (63) 9 9228-5397, representada neste ato pelo Senhor Kayque Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, médico veterinário inscrito na CRMV-TO 02372-VP, portador do CPF sob o nº ***.***.441-40, portador da Carteira de Identidade nº 1268242 SSP/TO-TO, residente e domiciliado na Rua Tadeu Sa Coutinho, S/N, Lote 26B, Qd. 70, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, no valor total de R\$ 22.392,00.

Art.2º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2624/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA/TO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.383.894 SSP/TO, CPF nº ***.***.471-20, residente e domiciliado na cidade de Colméia -TO.

CONTRATADO: CARLOS JOSE DA SILVA-ME, inscrito no **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, com sede na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO, neste ato representada pela sua sócio administrador, **CARLOS JOSE DA SILVA**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: ***.***.821-87 , inscrito na junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº TO 001269/0-1, residente na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0065	Manutenção e Gestão da Secretaria de ADM	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.00000	3.3.90.35/12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$: 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais)**, a serem pagos mensalmente em **13 (Treze) parcelas de R\$: 10.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2624/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de autoridade competente e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, no valor total de **R\$: 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais)**, a serem pagos mensalmente em **13 (Treze) parcelas de R\$: 10.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe



COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA - ADM N° 22/2026 DE 16 de janeiro de 2026.

Decreta a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 01/2026**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, através do seu Gestor o sr. **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para a contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CARLOS JOSE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, no valor global de **R\$: 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADM N° 23/2026 DE 16 de janeiro de 2026.

Dispõe a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2026**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, através do seu Gestor o sr. **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA/TO, sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para a contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA/TO;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, **CARLOS JOSE DA SILVA-ME**, inscrita no **CNPJ N° 17.435.939/0001-81**, no valor total de **R\$: 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 001/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025- PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO.

RETIFICAÇÃO N.º 02/2026- ALTERA O ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E O ANEXO III- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES- EDITAL N.º 001/2025.

Considerando a publicação do Edital do Processo Seletivo para Escolha de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Cólmeia -Edital N.º 001/2025, em 12 de dezembro de 2025 - Ano X - Nº 000

FICA RETIFICADO o Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo de Gestores Escolares-2025 e o Anexo III- Formulário de Avaliação de Títulos,

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Resultado da Avaliação dos Títulos (1ª Etapa) e Convocação para 2ª Etapa	16/01/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação dos Títulos -1ª Etapa	20/01/2026
Resultado dos recursos da Avaliação dos Títulos- 1ª Etapa	22/01/2026
Período de entrega dos Plano de Gestão (2ª Etapa)	23 e 26/01/2026
Apresentação oral do Plano de Gestão perante Banca Avaliadora (2ª Etapa)	30/01/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa do Processo Seletivo	02/02/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa do Processo Seletivo	06/02/2026
Divulgação do Resultado dos recursos da 2ª Etapa	10/02/2026
Entrevista dos Candidatos (3ª Etapa)	12/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da 3ª etapa do Processo Seletivo	19/02/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª etapa do Processo Seletivo	24/02/2026
Divulgação do Resultado dos recursos da 3ª Etapa	26/02/2026
Publicação do Resultado definitivo do Processo Seletivo e Homologação pela Secretaria Municipal de Educação	27/02/2026

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Resultado da Avaliação dos Títulos (1ª Etapa) e Convocação para 2ª Etapa	16/01/2026



Período de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação dos Títulos -1 ^ª Etapa	17 a 19/01/2026
Resultado dos recursos da Avaliação dos Títulos- 1 ^ª Etapa	20/01/2026
Período de entrega dos Plano de Gestão (2 ^ª Etapa)	21 e 22/01/2026
Apresentação oral do Plano de Gestão perante Banca Avaliadora (2 ^ª Etapa)	26/01/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2 ^ª etapa do Processo Seletivo	27/01/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2 ^ª etapa do Processo Seletivo	28 a 30/01/2026
Divulgação do Resultado dos recursos da 2 ^ª Etapa	02/02/2026
Entrevista dos Candidatos (3 ^ª Etapa)	03/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da 3 ^ª etapa do Processo Seletivo	04/02/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3 ^ª etapa do Processo Seletivo	05 a 07/02/2026
Divulgação do Resultado dos recursos da 3 ^ª Etapa	09/02/2026
Publicação do Resultado definitivo do Processo Seletivo e Homologação pela Secretaria Municipal de Educação	09/02/2026

ONDE SE LÊ:**FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA**

Títulos	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo (a) Candidato (a)	Pontuação atribuída pela Comissão
Tempo de serviço em Docência - 0,5 (meio) ponto por cada ano devidamente comprovado, sendo que a pontuação não poderá exceder o limite de 03 (três) anos de serviço.	2,0 pontos		

LEIA-SE:**FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA**

Títulos	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo (a) Candidato (a)	Pontuação atribuída pela Comissão
Tempo de serviço em Docência - 0,5 (meio) ponto por cada ano devidamente comprovado, sendo que a pontuação não poderá exceder o limite de 04 (quatro) anos de serviço.	2,0 pontos		

Colméia-TO, 16 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

Secretaria Municipal de Educação

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO DE GESTOR
ESCOLAR****Portaria n.º 435/2025**

**EDITAL N.º 001/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025-
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES
ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
COLMÉIA-TO.**

**RESULTADO DA 1^ª ETAPA- PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO
E CONVOAÇÃO PARA 2^ª ETAPA**

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, juntamente com a **Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela Lei Municipal n.º 788/2015, de 22 de junho de 2015 e pela Portaria Municipal n.º 435/2025 - SEMED, de 19 de novembro de 2025, e de acordo com o Decreto Municipal n.º 049/2025, de 30 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICO o **Resultado da Prova de Títulos e Currículo** do Processo Seletivo para Escolha de Gestores Escolares do Município de Colméia-TO e CONVOCA para 2^ª Etapa.

ANÁLISE DOS TÍTULOS E CURRÍCULO

N.º	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	JOÃO MACHADO GOMES NETO	6,5
02	TATIANA CRISTINA MELO	5,0
03	SONEIDE CONCEIÇÃO MACHADO CHAVES LIRA	4,5
04	APARECIDA CAMARGO DA SILVA FERNANDES	3,0

Colméia-TO, 16 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

**Secretaria Municipal de Educação
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO DE GESTOR
ESCOLAR
Portaria n.º 435/2025**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2625/2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULAR VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Longuinho Vieira Júnior, nº 934, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 30.881.766/0001-93, representado neste ato pela Senhora, **ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº ***.***.481-49, residente e domiciliada em Colméia-TO.

CONTRATADO: CARLOS JOSE DA SILVA-ME, inscrito no **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, com sede na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO, neste ato representada pela sua sócio administrador, **CARLOS JOSE DA SILVA**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: ***.***.821-87, inscrito na junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº TO 001269/0-1, residente na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0444	Manutenção da Secretaria de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.0000.00000	3.3.90.35/12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$: 88.400,00(oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos mensalmente em **13 (Treze) parcelas** de **R\$: 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)**.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

Gestora Municipal de Educação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2625/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULAR VOLTADOS AO SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de autoridade competente e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a contratação do objeto

acima destacado em favor da empresa **CARLOS JOSE DA SILVA-ME**, inscrito no **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, no valor total de **R\$: 88.400,00(oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos mensalmente em **13 (Treze) parcelas** de **R\$: 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)**.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N° 24/2026 DE 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, através do seu Gestor o sr. **PEDRO CLESIO RIBEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA/TO, sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para a contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA/TO;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, **CARLOS JOSE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, no valor global de **R\$: 88.400,00(oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2026-FME

Processo Administrativo nº 24/2026
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BECAS INFANTIS DE FORMATURA, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO.**”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 24.660,00 para contratação da Empresa:

● **DINÁ CONFECÇÕES COLMÉIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 59.960.128/0001-40**, com sede na Av. Bahia, nº 230, Qd 67, Lt 02, Inscrição Estadual nº 29.551.477-9, Inscrição Municipal nº 350.852.265, Contato: (63) 9251-6389, Email: dinacol90@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 12.861-9, representada neste ato pela Senhora **DINÁ LUISA DE JESUS DE LIMA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 787.508 2ª via, SSP-TO, CPF nº ***.***.902-68, residente e domiciliada em Colméia-TO.

Art.2º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colméia-TO, 16 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

CPF nº *.***.481-49**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Decreto nº 04 /2026, de 02 de janeiro de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 02/2026

de 16 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a **RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 01/2026-FME, do Processo Administrativo nº 24/2026, homologada pelo Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 01/2026-FME do Processo Administrativo nº 24/2026, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BECAS INFANTIS DE FORMATURA, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO..

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;



Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa DINÁ CONFECÇÕES COLMÉIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.960.128/0001-40, com sede na Av. Bahia, nº 230, Qd 67, Lt 02, Inscrição Estadual nº 29.551.477-9, Inscrição Municipal nº 350.852.265, Contato: (63) 9251-6389, Email: dinacol90@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 12.861-9, representada neste ato pela Senhora DINÁ LUISA DE JESUS DE LIMA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 787.508 2ª via, SSP-TO, CPF nº ***.***.902-68, residente e domiciliada em Colméia-TO, no valor total de R\$ 24.660,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026-FME
PROCESSO N° 24/2026

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026-FME**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BECAS INFANTIS DE FORMATURA, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO. REFERENCIA**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

● DINÁ CONFECÇÕES COLMÉIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.960.128/0001-40, com sede na Av. Bahia, nº 230, Qd 67, Lt 02, Inscrição Estadual nº 29.551.477-9, Inscrição Municipal nº 350.852.265, Contato: (63) 9251-6389, Email: dinacol90@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 12.861-9, representada neste ato pela Senhora DINÁ LUISA DE JESUS DE LIMA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 787.508 2ª via, SSP-TO, CPF nº ***.***.902-68, residente e domiciliada em Colméia-TO.

Com o valor global de: **R\$ 24.660,00**

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
Colméia-TO, 16 de janeiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº ***.***.481-49

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2026, de 02 de janeiro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 08/2026-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BECAS INFANTIS DE FORMATURA, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.881.766/0001-93, com sede no seguinte endereço:

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 16/01/2026 16:51:00 - Prefeitura Municipal de Colméia-TO

Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 904, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1030 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: smecolto@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 04, de 02/01 /2026 e Portaria nº 04, de 02/01 /2026, portador(a) da cédula de identidade RG nº 31.090/PC-PA, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF nº ***.***.481-49, residente e domiciliada em Colmeia-TO.

CONTRATADO: DINÁ CONFECÇÕES COLMÉIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.960.128/0001-40, com sede na Av. Bahia, nº 230, Qd 67, Lt 02, Inscrição Estadual nº 29.551.477-9, Inscrição Municipal nº 350.852.265, Contato: (63) 9251-6389, Email: dinacol90@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 12.861-9, representada neste ato pela Senhora DINÁ LUISA DE JESUS DE LIMA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 787.508 2ª via, SSP-TO, CPF nº ***.***.902-68, residente e domiciliada em Colméia-TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos fornecimentos objeto deste contrato o valor estimado total de **R\$ 24.660,00**.

DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
485	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	06.06.12.361.2103.2.219	1.500.1001.000000	3.3.90.30/23

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/ 2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
Colmeia-TO, 16 de janeiro de 2026

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº ***.***.481-49

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2026, de 02 de janeiro de 2026

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Dispensa de Licitação nº 01/2026-FME
Processo Administrativo nº 24/2026

Tendo em vista a formalização do Contrato nº 08/2026-FME, firmado por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026-FME**, do Processo Administrativo nº 24/2026, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BECAS INFANTIS DE FORMATURA, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO.**, fica a empresa: DINÁ CONFECÇÕES COLMÉIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.960.128/0001-40, com sede na Av. Bahia, nº 230, Qd 67, Lt 02, Inscrição Estadual nº 29.551.477-9, Inscrição Municipal nº 350.852.265, Contato: (63) 9251-6389, Email: dinacol90@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 12.861-9, representada neste ato pela Senhora DINÁ LUISA DE JESUS DE LIMA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 787.508 2ª via, SSP-TO, CPF nº ***.***.902-68, residente e domiciliada em Colméia-TO, AUTORIZADA a iniciar o objeto do referido processo, a partir dessa data, quando solicitado previamente pela Administração.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
Colmeia-TO, 16 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO
CNPJ/MF nº 30.881.766/0001-93
ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº ***.***.481-49



Contratante

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Dispensa de Licitação nº 01/2026-FME
Processo Administrativo nº 24/2026

“A Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”
 AUTORIZAR a empresa: DINÁ CONFECÇÕES COLMÉIA LTDA, inscrita no CNPJ: 59.960.128/0001-40, com sede na Av. Bahia, nº 230, Qd 67, Lt 02, Inscrição Estadual nº 29.551.477-9, Inscrição Municipal nº 350.852.265, Contato: (63) 9 251-6389, Email: dinacol90@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 12.861-9, representada neste ato pela Senhora DINÁ LUISA DE JESUS DE LIMA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 787.508 2ª via, SSP-TO, CPF nº ***.***.902-68, residente e domiciliada em Colméia-TO, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados no Contrato nº 08/2026-FME, por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026-FME, do Processo Administrativo nº 24/2026, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BECAS INFANTIS DE FORMATURA, CONFECIONADAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO..**

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
 Colmeia-TO, 16 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO
 CNPJ/MF nº 30.881.766/0001-93
 ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
 CPF nº ***.***.481-49

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2026-FMS

Processo Administrativo nº 2474/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINÁRIO NA EXECUÇÃO DE FUNÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA E AO CONTROLE DE ZOONOSES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secrearia responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 22.392,00 para contratação da Empresa:

● KAYQUE DIAS DE CARVALHO, com sede na Rua Tadeu Sa Coutinho, SN/ Lote 26B, Qd. 70, S/N, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, Inscrita no CNPJ: 54.835.791/0001-07, E-mail: kayque.carvalhos@gmail.com, Contato: (63) 9 9228-5397, representada neste ato pelo Senhor Kayque Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, médico veterinário inscrito na CRMV-TO 02372-VP, portador do CPF sob o nº ***.***.441-40, portador da Carteira de Identidade nº 1268242 SSP/TO-TO, residente e domiciliado na Rua Tadeu Sa Coutinho, S/N, Lote 26B, Qd. 70, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES, RECOLHIMENTO E MANEJO DE ANIMAIS SUSPEITOS, EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAL, AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PERICIAS E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM CASO DE MAUS-TRATOS OU SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	12	MESES	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.392,00				

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 16 de janeiro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS

CPF nº ***.***.961-39

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de jan eiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-FMS

PROCESSO Nº 2474/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026-FMS**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINÁRIO NA EXECUÇÃO DE FUNÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA E AO CONTROLE DE ZOONOSES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

● KAYQUE DIAS DE CARVALHO, com sede na Rua Tadeu Sa Coutinho, SN/ Lote 26B, Qd. 70, S/N, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, Inscrita no CNPJ: 54.835.791/0001-07, E-mail: kayque.carvalhos@gmail.com, Contato: (63) 9 9228-5397, representada neste ato pelo Senhor Kayque Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, médico veterinário inscrito na CRMV-TO 02372-VP, portador do CPF sob o nº ***.***.441-40, portador da Carteira de Identidade nº 1268242 SSP/TO-TO, residente e domiciliado na Rua Tadeu Sa Coutinho, S/N, Lote 26B, Qd. 70, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL



1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES, RECOLHIMENTO E MANEJO DE ANIMAIS SUSPEITOS, EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAL, AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PERICIAS E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM CASO DE MAUS-TRATOS OU SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	12	MESES	R\$ 1.866,00	R\$ 22.392,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.392,00				

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
Colmeia-TO, 14 de janeiro de 2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF n° ***.***.961-39

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 10/2026-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2474/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINÁRIO NA EXECUÇÃO DE FUNÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA E AO CONTROLE DE ZOONOSES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 11.328.248/0001-00, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 164, St. Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1971 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: colmeiasaude@gmail.com, neste ato representado pela Sra.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 03, de 02/01 /2025 e Portaria nº 03, de 02/01 /2025, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 460.667 SSP/TO, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.961-39, residente e domiciliada na Av. Brasil, s/n, Qd 02, Lt 17, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

CONTRATADO: KAYQUE DIAS DE CARVALHO, com sede na Rua Tadeu Sa Coutinho, SN/ Lote 26B, Qd. 70, S/N, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, Inscrita no CNPJ: 54.835.791/0001-07, E-mail: kayque.carvalhosc@gmail.com, Contato: (63) 9 9228-5397, representada neste ato pelo Senhor Kayque Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, médico veterinário inscrito na CRMV-TO 02372-VP, portador do CPF sob o n° ***.***.441-40, portador da Carteira de Identidade nº 1268242 SSP/TO-TO, residente e domiciliado na Rua Tadeu Sa Coutinho, S/N, Lote 26B, Qd. 70, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor estimado total de **R\$ 22.392,00**.

DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática:

FICHA	ÓRGÃO	UNID	FUNC	SUB-FUNC	PROGR	PROJ /ATIV DOTAÇÃO	ELEM	SUB-ELEM	FONTE
283	04	01	10	122	2093	2.159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	50	1.500.1002.000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.



Colmeia-TO, 15 de janeiro de 2026
JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF n° ***.***.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Dispensa de Licitação n° 01/2026-FMS
Processo Administrativo n° 2474/2025

Tendo em vista a formalização do Contrato nº 10/2026-FMS, firmado por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026-FMS, do Processo Administrativo nº 2474/2025, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINÁRIO NA EXECUÇÃO DE FUNÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA E AO CONTROLE DE ZOONOSES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026, fica a empresa: KAYQUE DIAS DE CARVALHO, com sede na Rua Tadeu Sa Coutinho, SN/ Lote 26B, Qd. 70, S/N, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, Inscrita no CNPJ: 54.835.791/0001-07, E-mail: kayque.carvalhosc@gmail.com, Contato: (63) 9 9228-5397, representada neste ato pelo Senhor Kayque Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, médico veterinário inscrito na CRMV-TO 02372-VP, portador do CPF sob o n° ***.***.441-40, portador da Carteira de Identidade nº 1268242 SSP/TO-TO, residente e domiciliado na Rua Tadeu Sa Coutinho, S/N, Lote 26B, Qd. 70, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, AUTORIZADA a iniciar o objeto do referido processo, a partir dessa data.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
Colmeia-TO, 15 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
CNPJ/MF n° 11.328.248/0001-00
JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF n° ***.***.961-39
Contratante

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Dispensa de Licitação n° 01/2026-FMS
Processo Administrativo n° 2474/2025

"A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. JOCIRENE PINHEIRO DIAS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:"
AUTORIZAR a empresa: KAYQUE DIAS DE CARVALHO, com sede na Rua Tadeu Sa Coutinho, SN/ Lote 26B, Qd. 70, S/N, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, Inscrita no CNPJ: 54.835.791/0001-07, E-mail: kayque.carvalhosc@gmail.com, Contato: (63) 9 9228-5397, representada neste ato pelo Senhor Kayque Dias de Carvalho, brasileiro, solteiro, médico veterinário inscrito na CRMV-TO 02372-VP, portador do CPF sob o n° ***.***.441-40, portador da Carteira de Identidade nº 1268242 SSP/TO-TO, residente e domiciliado na Rua Tadeu Sa Coutinho, S/N, Lote 26B, Qd. 70, Centro, Goianorte/TO, CEP 77695-000, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados no Contrato nº 10/2026-FMS, por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026-FMS, do Processo Administrativo nº 2474/2025, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO VETERINÁRIO NA EXECUÇÃO DE FUNÇÕES VOLTADAS A SAÚDE PÚBLICA E AO CONTROLE DE ZOONOSES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.
Colmeia-TO, 15 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
CNPJ/MF n° 11.328.248/0001-00
JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF n° ***.***.961-39
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2623/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, **JOCIRENE PINHEIRO DIAS**, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 460.667 SSP/TO, CPF nº ***.***.961-39, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: **CARLOS JOSE DA SILVA-ME**, inscrito no **CNPJ: 17.435.939/0001-81**, com sede na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO, neste ato representada pela sua sócio administrador, **CARLOS JOSE DA SILVA**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: ***.***.821-87, inscrito na junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº TO 001269/0-1, residente na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
00281	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.1002.00000	3.3.90.35/12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$: 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2623/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de autoridade competente e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa **CARLOS JOSE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ N° 17.435.939/0001-81, no valor total de **R\$: 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 6.800,00 (seis mil e**

oitocentos reais).

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Municipal de Saúde

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2626/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 50.219.424/0001-10, representado neste ato pela Senhora, **ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA**, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 785.266 SSP/TO e do CPF nº ***.***.891-94, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: **CARLOS JOSE DA SILVA**, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: ***.***.821-87, inscrito na junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº TO 001269/0-1, residente na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0381	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	05.02.08.244.2117.2.304	1.500.0000.00000	3.3.90.35/12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$: 61.334,00 (sessenta e um mil trezentos e trinta quatro reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 4.718,00 (quatro mil setecentos e dezoito reais)**.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.
ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2626/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e



nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de autoridade competente e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a contratação do objeto acima destacado em favor do senhor **CARLOS JOSE DA SILVA, inscrita no CPF N° ***.***.821-87**, no valor total de **R\$: 61.334,00 (sessenta e um mil trezentos trinta quatro reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 4.718,00 (quatro mil setecentos e dezoito reais)**.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

**ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 25/2026 -ADM DE 16 de janeiro de 2026.

Dispõe da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2026**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCICIO DE 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, através do seu Gestor o sr. **PEDRO CLESIO RIBEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA/TO, sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, manifestando-se favoravelmente à contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para a contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto ao FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA/TO;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação do senhor **CARLOS JOSE DA SILVA, inscrita no CPF N° ***.***.821-87**, no valor total de **R\$: 61.334,00 (sessenta e um mil trezentos trinta quatro reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 4.718,00 (quatro mil setecentos e dezoito reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

**PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal**

SEC. DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2627/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL

DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCICIO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia -TO, inscrita no CNPJ nº **50.219.424/0001-10**, representado neste ato pela Senhora, **DAYANE ALVES PACHECO SILVA**, brasileira, Servidora Pública, portador do CPF nº *****.***.021-06**, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: CARLOS JOSE DA SILVA, brasileiro, Contador, portador da cédula de identidade sob o nº 91612 SSP/TO, inscrito no CPF: *****.***.821-87**, inscrito na junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº TO 001269/0-1, residente na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1349, CEP: 77.725-000, Centro de Colmeia/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0512	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes	07.19.08.243.2116.2.253	1.500.0000.00000	3.3.90.35/12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

**DAYANE ALVES PACHECO SILVA
Fundo do Direito da Criança e do Adolescente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2627/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCICIO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de autoridade competente e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a contratação do objeto acima destacado em favor do Senhor **CARLOS JOSE DA SILVA, inscrita no CPF N° ***.***.821-87**, no valor total de **R\$: \$: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

**DAYANE ALVES PACHECO SILVA
FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO
Setor responsável pela publicação e assinatura digital



Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N – CENTRO – COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de
sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

